ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www. Câmara-butia.rs.gov.br

À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS.

O Vereador **Eliseu Andrin** vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

Indicação nº035/2011

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 13/04/2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO O PATROLAMENTO NA RUA JOSÉ MARIA DE CARVALHO, BAIRRO CIDADE ALTA.

Considerando: a solicitação de moradores da referida Rua.
Considerando: o interesse do Poder Executivo Municipal em fazer e atender os pedidos da comunidade.
Considerando: dificuldade de tráfego pela mesma.
Considerando: que é dever do Vereador pleitear pela comunidade.
Indico ao Executivo Municipal que seja realizado o patrolamento na Rua José Maria de Carvalho, bairro Cidade Alta.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2011.

Vereador Eliseu Andrin
PPS

PROTOCOLO
13/04/2011 11:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Digitalizado com CamScanner